



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

**MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS**

Rio Branco – Acre

2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Sumário

1. Objetivo	2
2. Metodologia.....	3
3. Base Legal	3
4. Aplicação dos Recursos da Matriz	3
5. Qualificação das Variáveis	4
6. Sistemática de Cálculo.....	4
6.1. Aluno Equivalente	4
6.1.1. Aluno Equivalente da Graduação	6
6.2. Taxa de Sucesso	8
6.2.1. Taxa de Sucesso na Graduação	8
6.3. Dimensão da Qualidade da Graduação.....	9
6.4. Dimensão da Eficiência Acadêmica	10
6.5. Professor Equivalente	12
6.6. Qualificação do Corpo Docente	12
6.7. Projetos e Ações de Pesquisa e Extensão	13
6.7.1. Projetos de Pesquisa por Professor.....	14
6.7.2. Ações de Extensão por Professor	15
6.8. Disciplinas Ofertadas.....	15
Anexos	17

1. Objetivo

Estabelecer critérios para distribuição interna de créditos orçamentários provenientes da Lei Orçamentária Anual, referente ao Orçamento de Outros Custeios e Capital – OCC, para a composição de um modelo unificado de matriz de distribuição de recursos orçamentários para as Unidades Acadêmicas (UAC) da Universidade Federal do Acre (Ufac).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

2. Metodologia

A distribuição de créditos orçamentários será realizada com base em indicadores calculados a partir de dados extraídos de sistemas de registro de dados e de avaliação, interno e externo, elaborados pela Pró-Reitoria de Planejamento e validados com os diretores de Centro.

3. Base Legal

Decreto nº 7.233 da Presidência da República, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências;

Portaria MEC nº 748, de 22 de setembro de 2021, que altera a Portaria MEC nº 651, de 24 de julho de 2013, que institucionaliza, no âmbito do Ministério da Educação, a Matriz de Distribuição de Recursos Discricionários, para orientar a distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais.

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e dá outras providências.

4. Aplicação dos Recursos da Matriz

Os créditos orçamentários destinados aos Centros, denominados UAC, devem ser utilizados para as seguintes atividades de custeio: diárias, passagens, material de consumo (almozarifado) e serviços de cópias.

Os seguintes serviços, não contemplados na matriz dos Centros, deverão ser solicitados via processo:

- Transporte para atividades de campo – processo e requisição junto à Prefeitura do Campus (Prefcam);
- Manutenção predial, elétrica e ar-condicionado - processo e requisição junto à Prefeitura do Campus (Prefcam);
- Ampliação e reforma - processo e requisição junto à Prefeitura do Campus (Prefcam);
- Aquisição de material de consumo para laboratórios – processo e requisição junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

- Aquisição de material permanente e equipamentos – processo e requisição junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), considerando o cadastramento feito no Plano de Contratação Anual (PCA), pelo Centro.

5. Qualificação das Variáveis

A distribuição interna dos créditos orçamentários para as UAC deverá ser realizada com base no resultado da parcela de participação de cada unidade no conjunto das seguintes variáveis estratégicas:

Variável 1 – Aluno Equivalente;

Variável 2 – Taxa de Sucesso na Graduação;

Variável 3 – Dimensão da Qualidade da Graduação;

Variável 4 – Professor Equivalente;

Variável 5 – Qualificação do Corpo Docente;

Variável 6 – Dimensão da Eficiência Acadêmica (Relação Aluno/Professor – RAP);

Variável 7 – Projetos e Ações de Pesquisa e Extensão;

Variável 8 – Disciplinas Ofertadas.

As variáveis estratégicas estabelecidas têm por objetivo mensurar os resultados quantitativos e qualitativos na composição final da matriz, a qual será calculada com base em pesos distintos validados com as UAC.

6. Sistemática de Cálculo

6.1. Aluno Equivalente

O Aluno Equivalente é uma grandeza que procura traduzir, numa unidade tangível, a quantidade de alunos de um curso vinculado a uma UAC, com base em cálculo que equipara os alunos matriculados e concluintes dos cursos, de caráter permanente, e que não sejam autofinanciados, ou mantidos por recursos especiais de convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas.

Para tanto, é utilizado um modelo matemático específico que inclui o cálculo de um conjunto de variáveis agregando indicadores parciais realizados às atividades de ensino de graduação,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

tendo como fonte de dados as informações extraídas do Sistema Eletrônico de Informações (SIE) da Ufac.

O cálculo total de alunos equivalentes da Ufac será representado por TAE_{Ufac} , devendo ser definido pelo somatório dos Alunos Equivalentes das UAC, ou seja, TAE_{UAC} , conforme a seguinte expressão:

$$TAE_{Ufac} = \sum (TAE_{UAC1} + TAE_{UAC2} + \dots + TAE_{UACn})$$

Onde:

TAE = Total de Alunos Equivalentes.

O cálculo total de alunos equivalentes da UAC, representado por TAE_{UAC} , deverá ser definido pelo somatório dos Alunos Equivalentes, por curso, em cada UAC, através da seguinte expressão:

$$TAE_{UACj} = TAE_{G_{UACj}}$$

Onde:

TAE = Total de Alunos Equivalentes;

TAE_{G} = Total de Alunos Equivalentes da Graduação.

O Índice de Alunos Equivalente ($InAE$) para cada UAC deverá ser calculado com base na divisão do total de alunos equivalentes dos cursos vinculados às UAC sobre o total de alunos equivalentes da Ufac, devendo ser obtido através da seguinte expressão:

$$InAE_{UACj} = \frac{TAE_{UACj}}{TAE_{Ufac}} \times 100$$

Onde:

$InAE$ = Índice de Alunos Equivalentes;

TAE = Total de Alunos Equivalentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

6.1.1. Aluno Equivalente da Graduação

O indicador Aluno Equivalente da Graduação leva em consideração dados de alunos ingressantes, matriculados e concluintes dos cursos da graduação presenciais, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações (SIE) da Ufac.

O total de alunos equivalentes dos cursos da graduação presencial será representado por $TAEG$, devendo ser obtido através da seguinte expressão:

$$TAEG_j = \sum_{i=1}^n \left\{ \left[(NCIG_i) \times (1 + R_i) + \left(\frac{NIG_i - NCIG_i}{4} \right) \right] \times BT_i \times BFS_i \times PG_i \times D_i \right\}$$

Onde:

$TAEG$ = Total de Alunos Equivalentes da Graduação;

$NCIG$ = Número de Concluintes da Graduação;

R = Coeficiente de Retenção;

NIG = Número de Ingressantes da Graduação;

BT = Bônus por Turno Noturno;

BFS = Bônus por Curso Fora de Sede;

PG = Peso do Grupo;

D = Duração Média do Curso.

Bônus Atribuído:

Bônus de 10% para os cursos da graduação que funcionam FORA DA SEDE.

Bônus de 15% para os cursos da graduação que funcionam no turno NOTURNO.

Peso do Grupo:

Os pesos dos grupos de cursos estão expostos em anexo na Tabela 01, subdivididos em áreas.

Para os **cursos novos** e para os **cursos intervalados**, o total de alunos equivalentes dos cursos da graduação deverá ser obtido por meio da seguinte expressão:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

$$TAEG_j = \sum_{i=1}^n (NMG_i \times BT_i \times BFS_i \times PG_i)$$

Onde:

TAEG = Total de Alunos Equivalentes da Graduação;

NMG = Número de Matriculados da Graduação;

BT = Bônus por Turno Noturno;

BFS = Bônus por Curso Fora de Sede;

PG = Peso do Grupo.

São considerados **cursos novos** aqueles que não completaram ainda o tempo de existência suficiente para ter a primeira turma formada. Considerando que os cursos novos não apresentam concluintes, utilizou-se a ferramenta acima como forma de compensar com a criação de novos cursos.

São considerados **cursos intervalados** aqueles que por condições específicas de operacionalização, ocorrem interrupções de ingressantes e de concluintes simultaneamente (*NIG* = *NCIG* = Zero), independente da data de início do curso. Como forma de ajustamento, então, será considerado o número de alunos matriculados no ano de referência do cálculo.

Para os **cursos que não apresentarem ingressantes** (*NIG* = Zero) e para os **cursos que apresentarem o número de ingressantes menor que o número de concluintes** (*NIG* < *NCIG*), o total de alunos equivalentes de cursos da graduação deverá ser obtido por meio da seguinte expressão:

$$TAEG_j = \sum_{i=1}^n \{[(NCIG_i) \times (1 + R_i)] \times BT_i \times BFS_i \times PG_i \times D_i\}$$

Onde:

TAEG = Total de Alunos Equivalentes da Graduação;

NCIG = Número de Concluintes da Graduação;

R = Coeficiente de Retenção;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

BT = Bônus por Turno Noturno;

BFS = Bônus por Curso Fora de Sede;

PG = Peso do Grupo;

D = Duração Média do Curso.

6.2. Taxa de Sucesso

O Índice da Taxa de Sucesso na Graduação (*InTSG*) é um indicador utilizado para medir o grau de eficiência da instituição na formação superior, tendo como fonte de dados as informações extraídas do Sistema Eletrônico de Informações (SIE) da Ufac. Este indicador deverá ser calculado com base na divisão da taxa de sucesso na graduação dos cursos da graduação vinculados às UAC sobre o somatório da taxa de sucesso na graduação de todas as UAC, e deverá ser obtido através da seguinte expressão:

$$InTSG_{UACj} = \frac{TSG_{UACj}}{\sum(TSG_{UAC1} + TSG_{UAC2} + \dots + TSG_{UACn})} \times 100$$

Onde:

InTSG = Índice da Taxa de Sucesso na Graduação;

TSG = Taxa de Sucesso na Graduação.

6.2.1. Taxa de Sucesso na Graduação

É um indicador resultante da razão entre o número de concluintes e o número de ingressantes na graduação, ajustados pelo ano em que esses alunos ingressaram na Ufac e o tempo de permanência de cada curso, sendo utilizado para medir o grau de eficiência da instituição na formação superior, tendo como fonte de dados as informações extraídas do Sistema Eletrônico de Informações (SIE) da Ufac.

Deve-se considerar o número de concluintes dos cursos no ano letivo correspondente ao exercício, somando-se o número de concluintes nos dois semestres do ano.

Para o cálculo dos ingressantes de anos anteriores deverá ser considerado o ano ou semestre do suposto ingresso dos alunos que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Dessa forma, a taxa de sucesso na graduação deverá ser obtida através da seguinte expressão:

$$TSG_{UACj} = \frac{NCIG \text{ dos cursos}_{UACj} \text{ no período}}{N^{\circ} \text{ de ingressantes de anos anteriores}_{a-n}}$$

Onde:

TSG = Taxa de Sucesso na Graduação;

NCIG = Número de Concluintes da Graduação.

6.3. Dimensão da Qualidade da Graduação

A Dimensão da Qualidade da Graduação (DQG) tem como base as avaliações dos cursos da graduação. Devendo ser utilizada a maior nota entre Conceito Preliminar do Curso (CPC) e nota ENADE, divulgado pelo INEP/MEC por meio do sistema e-MEC. Na ausência de ambos os conceitos, será utilizado o Conceito de Curso (CC). Quando o curso não tiver nenhuma das avaliações citadas não será considerado o curso para o cálculo dessa dimensão.

Como primeiro passo, será calculado o Conceito Médio dos Cursos da Graduação (CMCG) através do somatório dos conceitos dos cursos da graduação vinculados às UAC, dividido pelo somatório de cursos de graduação com conceitos/avaliados vinculados às UAC, devendo ser obtido através da seguinte expressão:

$$CMCG_{UACj} = \frac{\sum \text{Conceito dos cursos da } UAC_j}{\text{Quantitativo de cursos com conceitos da } UAC_j}$$

Onde:

CMCG = Conceito Médio dos Cursos da Graduação.

Na sequência será realizado o cálculo do conceito médio dos cursos da Ufac, devendo ser obtido através da seguinte expressão:

$$CMCG_{Ufac} = \frac{\sum \text{Conceito dos cursos da } Ufac}{\text{Quantitativo de cursos com conceitos da } Ufac}$$

Onde:

CMCG = Conceito Médio dos Cursos da Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

A Dimensão da Qualidade da Graduação (DQG) dos cursos da graduação vinculados às UAC deverá ser obtida através da seguinte expressão:

$$DQG_{UACj} = \frac{CMCG_{UACj}}{CMCG_{Ufac}}$$

Onde:

DQG = Dimensão da Qualidade da Graduação;

$CMCG$ = Conceito Médio dos Cursos da Graduação.

O Índice de Dimensão da Qualidade da Graduação (InDQG) deverá ser calculado pela DQG dos cursos da graduação vinculados às UAC dividido pelo DQG da Ufac que corresponde ao somatório da Dimensão da Qualidade da Graduação dos cursos da graduação vinculados às UAC, com cursos vinculados, e deverá ser obtida através da seguinte expressão:

$$InDQG_{UACj} = \frac{DQG_{UACj}}{\sum(DQG_{UAC1} + DQG_{UAC2} + \dots + DQG_{UACn})} \times 100$$

Onde:

$InDQG$ = Índice de Dimensão da Qualidade da Graduação;

DQG = Dimensão da Qualidade da Graduação.

6.4. Dimensão da Eficiência Acadêmica

A relação no número de alunos por professores é um importante indicador de esforço para as universidades. O principal objetivo é manter um padrão de qualidade do atendimento docente com a maior eficiência, além de se medir a carga de trabalho docente. Esse número pode apresentar, também, como medida de eficiência acadêmica, uma vez que pode oferecer um retrato aproximado do apoio pedagógico disponível ao aluno.

A dimensão de eficiência das atividades acadêmicas é elaborada a partir da Relação Aluno Equivalente por Professor Equivalente (RAP), vinculado à UAC, e deverá ser obtida através da seguinte expressão:

$$DEA_{UACj} = \frac{RAP_{UACj}}{RAP \text{ Médio}_{Ufac}}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Onde:

DEA = Dimensão da Eficiência Acadêmica;

RAP = Relação Aluno Equivalente por Professor Equivalente;

O cálculo da *RAP* da UAC deverá ser obtido através da seguinte expressão:

$$RAP_{UACj} = \frac{TAE_{UACj}}{PE_{UACj}}$$

Onde:

RAP = Relação Aluno Equivalente por Professor Equivalente;

TAE = Total de Alunos Equivalentes;

PE = Professor Equivalente.

A *RAP* Médio da Ufac deverá ser obtida através da seguinte expressão:

$$RAP \text{ Médio}_{Ufac} = \frac{\sum(RAP_{UAC1} + RAP_{UAC2} + \dots + RAP_{UACn})}{\text{Quantitativo de UAC da Ufac}}$$

Onde:

RAP = Relação Alunos Equivalentes por Professores Equivalentes;

O Índice de Dimensão da Eficiência Acadêmica (*InDEA*) deverá ser calculado pela Dimensão da Eficiência Acadêmica (*DEA*) da UAC, dividido pelo somatório da *DEA* das UAC, e deverá ser obtido através da seguinte expressão:

$$InDEA_{UACj} = \frac{DEA_{UACj}}{\sum(DEA_{UAC1} + DEA_{UAC2} + \dots + DEA_{UACn})} \times 100$$

Onde:

InDEA = Índice de Dimensão da Eficiência Acadêmica;

DEA = Dimensão da Eficiência Acadêmica.



6.5. Professor Equivalente

O Professor Equivalente (PE) é uma variável que representa o corpo docente, porém sob a ótica do quantitativo, levando-se em consideração o regime de trabalho do docente, sendo calculado com base na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197, de 08 de maio de 2020, que dispõem sobre a constituição do banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação (MEC). Esta variável terá seus dados extraídos a partir do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE).

A sistemática de cálculo para saber o quantitativo de professores equivalentes, vinculados às UAC, considera o somatório de professores efetivos, substitutos e visitantes do Magistério Superior, devendo ser obtida através da seguinte expressão:

$$PE_{UACj} = \sum(NP20h \times 0,60) + (NP40h \times 1,00) + (NPDE \times 1,65)$$

Onde:

PE = Professor Equivalente;

$NP20h$ = Número de Professores em Regime de 20 horas (Peso 0,60);

$NP40h$ = Número de Professores em Regime de 40 horas (Peso 1,00);

$NPDE$ = Número de Professores em Regime de Dedicção Exclusiva (Peso 1,65).

O Índice de Professor Equivalente (InPE) deverá ser obtido através da seguinte expressão:

$$InPE_{UACj} = \frac{PE_{UACj}}{\sum(PE_{UAC1} + PE_{UAC2} + \dots + PE_{UACn})} \times 100$$

Onde:

$InPE$ = Índice de Professor Equivalente;

PE = Professor Equivalente.

6.6. Qualificação do Corpo Docente

O indicador da Qualificação do Corpo Docente (QCD) terá seus dados extraídos a partir do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) e objetiva mensurar a qualificação do corpo docente da Ufac fundamentada na titulação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

A medida desse indicador é dada pelo quantitativo de professores do Magistério Superior (em exercício efetivo, incluindo substitutos e visitantes, e desconsiderando os afastados), por titulação, pelos pesos definidos pela Decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 408/2002, ou seja, 5 para o doutorado, 3 para mestrado, 2 para especialização e 1 para graduação dividido pelo somatório de professores.

A sistemática de cálculo da qualificação do corpo docente, vinculado às UAC, deverá ser obtida através da seguinte expressão:

$$QCD_{UACj} = \frac{\sum(D \times 5) + (M \times 3) + (E \times 2) + (G \times 1)}{\sum(D + M + E + G)}$$

Onde:

QCD = Qualificação do Corpo Docente;

D = Número de Professores com Doutorado;

M = Número de Professores com Mestrado;

E = Número de Professores com Especialização;

G = Número de Professores com Graduação.

O Índice de Qualificação do Corpo Docente ($InQCD$) deverá ser obtido através da seguinte expressão:

$$InQCD_{UACj} = \frac{QCD_{UACj}}{\sum(QCD_{UAC1} + QCD_{UAC2} + \dots + QCD_{UACn})} \times 100$$

Onde:

$InQCD$ = Índice de Qualificação do Corpo Docente;

QCD = Qualificação do Corpo Docente.

6.7. Projetos e Ações de Pesquisa e Extensão

Para efeitos dessa variável, somente serão considerados os projetos e ações aprovados e vigentes no ano de referência na data da coleta dos dados, e deverão ser computados para a UAC de lotação do coordenador do projeto ou ação. A sistemática de peso adotará as seguintes condições: Peso 3 para projetos e ações com fomento externo ou interno (recursos,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

equipamentos e outras formas que demandam prestação de contas) previstos em edital; e peso 1 aos projetos e ações que não possuírem fomento.

A sistemática de cálculo da quantidade de Projetos e Ações por Professor (PAP), vinculado à UAC, deverá ser obtida através da seguinte expressão:

$$PAP_{UACj} = PPP_{UACj} + AEP_{UACj}$$

Onde:

PAP = Projetos e Ações por Professor;

PPP = Projetos de Pesquisa por Professor;

AEP = Ações de Extensão por Professor.

O Índice de Projetos e Ações por Professor (InPAP) deverá ser obtido através da seguinte expressão:

$$InPAP_{UACj} = \frac{PAP_{UACj}}{\sum(PAP_{UAC1} + PAP_{UAC2} + \dots + PAP_{UACn})} \times 100$$

Onde:

InPAP = Índice de Projetos e Ações por Professor;

PAP = Projetos e Ações por Professor.

6.7.1. Projetos de Pesquisa por Professor

O projeto de pesquisa é um documento formal com definição de ações que devem ser realizadas para a solução de problemas de pesquisa, expressando a sua finalidade para o alcance da resolução desses problemas de curto ou longo prazo. Na Ufac, os projetos de pesquisa são cadastrados e aprovados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Buscando mensurar a produção (quantidade de projetos) com a capacidade de produzir das UAC, por meio dos professores vinculados, foi estabelecido que o quantitativo de projetos de pesquisa, com os respectivos pesos, deverá ser obtido através da seguinte expressão:

$$PPP_{UACj} = \frac{\sum(\text{Projetos com fomento} \times 3) + (\text{Projetos sem fomento} \times 1)}{PE_{UACj}}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Onde:

PPP = Projetos de Pesquisa por Professor;

PE = Professor Equivalente.

6.7.2. Ações de Extensão por Professor

A extensão universitária é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade. As ações de extensão universitária são definidas como projetos, cursos, eventos acadêmicos, de extensão, de gestão institucional, entre outras. Na Ufac, as ações de extensão são as cadastradas e aprovadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Buscando mensurar a produção (quantidade de ações de extensão curricular) com a capacidade de produzir das UAC, por meio de seus professores vinculados, foi estabelecido que o quantitativo de ações de extensão, com os respectivos pesos, deverá ser obtido através da seguinte expressão:

$$AEP_{UACj} = \frac{\sum(Ações\ com\ fomento \times 3) + (Ações\ sem\ fomento \times 1)}{PE_{UACj}}$$

Onde:

AEP = Ações de Extensão por Professor;

PE = Professor Equivalente.

6.8. Disciplinas Ofertadas

O indicador de Disciplinas Ofertadas (DO) é dado pelo quantitativo de disciplinas ofertadas que estão vinculadas às UAC, e terá como fonte de dados as informações extraídas do Sistema Eletrônico de Informações (SIE) da Ufac.

A sistemática de cálculo das disciplinas ofertadas, vinculadas às UAC, deverá ser obtida através da seguinte expressão:

$$DO_{UACj} = \text{Disciplinas ofertadas por UAC}$$

Onde:

DO = Disciplinas Ofertadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

O Índice de Disciplinas Ofertadas (InDO) deverá ser obtido através da seguinte expressão:

$$InDO_{UACj} = \frac{DO_{UACj}}{\sum(DO_{UAC1} + DO_{UAC2} + \dots + DO_{UACn})} \times 100$$

Onde:

InDO = Índice de Disciplinas Ofertadas;

DO = Disciplinas Ofertadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Anexos

Tabela 01: Grupos de Cursos, Peso por Grupos, Áreas de Conhecimento e Fator de Retenção:

Grupo	Peso por Grupo*	Área	Descrição da Área	Fator de Retenção	Duração Média
A1	4,5	CS1	Medicina	0,0650	6
		CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5
A2	2,0	CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
		CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
		ENG	Engenharias	0,0820	5
		TEC	Tecnólogos	0,0820	3
		CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
		CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
A3	1,5	CE1	Ciências Exatas – Matemática, Computação e Estatística	0,1325	4
		CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
		A	Artes	0,1150	4
		M	Música	0,1150	4
		CS4	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	0,660	5
A4	1,0	CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
		CSB	Direito	0,1200	5
		LL	Linguística e Letras	0,1150	4
		CH	Ciências Humanas	0,1000	4
		CH1	Psicologia	0,1000	5
		CH2	Formação de Professor	0,1000	4

Fonte: TCU/SESu/MEC, 2010.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/tabelaTCU.pdf>

*Peso por Grupo para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação.

Observação: O peso para a Residência Médica será sempre 1,0.